



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 457/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **AIRTON VALDIR HAAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.597.754-4/PR e inscrito CPF nº 658.574.709-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 42/2004, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Departamento de Transporte Escolar, na referida secretaria.

Art.2º Conceder função Gratificada Nível GN2, conforme Lei Nº 1.391/2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria nº 115/2017.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2017.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Município de Candói - PR.*
Nº 1391
De 01/11/2017
Resp. *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br